

# Prefeitura Municipal de Miguel Calmon

Resolução

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Miguel Calmon**

**Resolução CMAS nº03/2013 de 15 de abril de 2013.**

*Dispõe sobre a concessão de registro no CMAS da Associação Comunitária de Moringa, e dá outras providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Miguel Calmon, Estado da Bahia, na 50ª Sessão Ordinária realizada no dia 15 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18 da Lei 8.742/93 (LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social) e a Lei Municipal nº 50 de 09 de dezembro de 1996, Artigo 2º e:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Registro da Associação Comunitária de Moringa no CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo Único:** A Associação deverá apresentar anualmente seu relatório de atividades realizadas e o balanço financeiro.

**Art. 2º** - Esta resolução passa a vigorar a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Miguel Calmon-BA, em 15 de abril de 2013.

**Shara Marly Santos de Freitas  
Presidente do CMAS**

Av. Odonel Miranda Rios, nº 89, Centro  
CEP: 44.720-000 Fone: 74- 6327-2121